

Contracheques Erick Oliveira Martins da	Documento Diverso	22022515064704200 000143247457
Contracheques Fábio da Silva Logato -VR	Documento Diverso	22022515065620800 000143247477
Contracheques José Henrique Selani - VR	Documento Diverso	22022515070508300 000143247504
Contracheques José Pessoa de Almeida -	Documento Diverso	22022515071363300 000143247518
Contracheques Marcio Moreira Maia	Documento Diverso	22022515072294200 000143247534
Contracheques Marcos Wagner	Documento Diverso	22022515073167200 000143247544
Contracheques Mauricio Miranda	Documento Diverso	22022515073972900 000143247562
Contracheques Nilton Pires de Oliveira - VR	Documento Diverso	22022515075180700 000143247583
Contracheques Patricia de Cássia S.	Documento Diverso	22022515075927700 000143247599
Contracheques Priscila Pinto	Documento Diverso	22022515080895000 000143247621
Contracheques Ricardo Gomes de	Documento Diverso	22022515081868600 000143247638
ContrachequesGeiza beth Mendonça da	Documento Diverso	22022515082797200 000143247653
Petição Inicial	Petição Inicial	22022514200438700 000143241207

Na audiência referida lhe é facultado fazer-se substituir por um preposto (empregado) que tenha conhecimento direto dos fatos, bem como fazer-se acompanhar por advogado(a), sendo que o não comparecimento a audiência ou a não apresentação de defesa e documentos nos termos acima indicados, poder-lhe-á acarretar sérios prejuízos, presumindo-se aceitos como verdadeiros todos os fatos alegados pelo autor e constantes da petição inicial, nos termos do Art. 844 da CLT, esclarecendo, por fim que em se tratando de pessoa jurídica, sugere-se apresentar com a defesa a cópia atual do

estatuto constitutivo (contrato social) de forma eletrônica.

ATENÇÃO! EM CASO DE PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO, A RECLAMAÇÃO SERÁ INSTRUÍDA E JULGADA EM AUDIÊNCIA ÚNICA, DEVENDO AS TESTEMUNHAS, EM NÚMERO MÁXIMO DE 02 (DUAS) PARA CADA PARTE, COMPARECER INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO (ARTS. 852-C E 852-H, PARÁGRAFO 2º. DA CLT, COM REDAÇÃO DA LEI 9957/2000), MUNIDAS DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E CARTEIRA DE TRABALHO.

Maiores detalhes poderão ser obtidos no despacho acima mencionado, após acesso aos autos eletrônicos.

Eu, MARCONI GUIMARAES SOARES DE SOUZA, pelo Secretário da 2ª. Vara do Trabalho de Ituiutaba, conferi e assinei digitalmente a presente notificação.

ITUIUTABA/MG, 11 de março de 2022.

MARCONI GUIMARAES SOARES DE SOUZA

Assessor

Portaria

PORTARIA 2ª VT ITBA N. 1, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE ITUIUTABA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Ituiutaba será realizada no dia 22 de março de 2022, com início às 13:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Ituiutaba/MG, 11 de março de 2022.

Camilo de Lelis Silva

Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Ituiutaba

Vara do Trabalho de Iturama
Notificação

Processo Nº ATSum-0010329-47.2021.5.03.0157

AUTOR	FABIO APARECIDO DOS REIS LINDOLFO
ADVOGADO	MAURICIO ARAUJO BARBOZA(OAB: 112180/MG)
RÉU	EXPRESSO ITAMARATI S.A.
ADVOGADO	JOAO HUMBERTO APARECIDO DOCUSSE(OAB: 101510/SP)
PERITO	GILDEMAR PAULA DE OLIVEIRA

Intimado(s)/Citado(s):

- FABIO APARECIDO DOS REIS LINDOLFO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID e34c5db proferido nos autos.

CONCLUSÃO-PJe

Nesta data, faço conclusos os autos à MM. Juíza do Trabalho. Iturama(MG), 10 de março de 2022.

JAMMILE DE ARAUJO LIMA

DESPACHO-PJe

Vistos etc.

Diante do trânsito em julgado do acórdão, instaura-se a sua liquidação.

A Secretaria faça os registros necessários.

O Reclamante junte aos autos, em **05 dias após a garantia do Juízo**, o contrato de honorários advocatícios.

Intimem-se as Partes para apresentar cálculos de liquidação, no prazo de 08 (oito) dias, pena de preclusão (art. 879, §2º/CLT).

Decorrido o prazo acima e **independentemente de nova intimação**, as Partes, no mesmo prazo supramencionado, deverão manifestar-se sobre os cálculos apresentados pela parte contrária, art 879/CLT, §2º da CLT, pena de preclusão.

Na liquidação, deverão as Partes observar as disposições da sentença (art. 879, §1º/CLT), o art. 106 do Provimento Geral

Consolidado e o Provimento 04/00, ambos do TRT/3ª Região, e ainda:

a. deverá ser demonstrado em separado os honorários contratuais, que serão apurados sobre o crédito do(a) Reclamante e deste será descontado (art. 16, §2º da IN 36/2012 do TST, art. 22, §4º da Lei 8.906/1994), observando ainda o disposto na Tese Jurídica Prevalente 4/TRT-3ª Região;

b. na apuração do IRRF sobre o crédito do(a) Reclamante, deverá ser observada a dedução em sua base de cálculo dos valores que serão descontados a título de honorários contratuais (arts. 12-A, §§1º e 2º da Lei 7.713/88);

c. não será feita a dedução do IR sobre o crédito do(a) Reclamante quando o valor do imposto apurado for menor que R\$10,00 (RIR - Decreto 9580/2018, art. 721, §3º).

ITURAMA/MG, 10 de março de 2022.

HELENA HONDA ROCHA

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Processo Nº ATSum-0000971-44.2010.5.03.0157

AUTOR	LUCIANO FERREIRA BARROS
ADVOGADO	MAURICIO ARAUJO BARBOZA(OAB: 112180/MG)
RÉU	MARCUS VINICIUS MUCCI
RÉU	AGOSTINHO SCLAUNIK
RÉU	J.M. INDUSTRIA, COMERCIO E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
ADVOGADO	EDIVALDO PERDOMO ORRIGO(OAB: 119380/SP)
RÉU	JOAO LUIZ MANTOVANI
RÉU	ANTONIO SERGIO PASSARELLI
RÉU	MUCCI AUTOMACAO INSTRUMENTACAO E ELETRICA LTDA
ADVOGADO	EDIVALDO PERDOMO ORRIGO(OAB: 119380/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- LUCIANO FERREIRA BARROS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 1233d2e proferido nos autos.

CONCLUSÃO - PJE

Nesta data, faço os presentes autos conclusos à apreciação do(a) MM(a). Juiz(iza) do Trabalho.

Iturama(MG), 10 de março de 2022.

JAMMILE DE ARAUJO LIMA